



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 004 ao Contrato n.º 41939/2019/2022

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41939/2019

Considerando a solicitação do Executor, por meio do Relatório Circunstanciado n.º 7/2022 - SEEC/SEF/SUREC/COATE/AGBRA(84389019), nos termos da Cláusula Quarta do Contrato (50418230), de acordo com os valores estabelecidos na Assembleia Geral do Condomínio do Centro Empresarial PO 7001 (84299847), conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 189/2022 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (86188833), em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001 e, ainda, consoante Declaração de Orçamento - SEEC/SUAG/COFIN/DIPLAN /GEORC(86406646), Autorização de Despesa e Empenho (86406679) e Nota de Empenho inicial n.º 2022NE04240 (86406713), todos constantes do Processo n.º 00040-00030067/2019-48, e em cumprimento à delegação de competência prevista no artigo 31 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, c/c da Portaria nº235, de 30 de agosto de 2021, **DECIDO:**

AUTORIZAR a atualização do valor da **Taxa de Condomínio**, referente ao Contrato n.º 41939/2020 (50418230), Primeiro Apostilamento (61215873), Segundo Apostilamento (75372540) e Terceiro Apostilamento (81662088), com vigência até 08/11/2025, firmado com a empresa PAULO OCTAVIO HOTÉIS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.418.749/0001-47, nos seguintes termos:

- a. Atualizar o valor da **Taxa de Condomínio**, considerando os valores estabelecidos na Assembleia Geral do Condomínio do Centro Empresarial PO 7001 (84299847) e Relatório Circunstanciado n.º 7/2022 - SEEC/SEF/SUREC/COATE/AGBRA(84389019), passando o valor **ANUAL** de **R\$ 1.360.750,32**(Um milhão, trezentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 1.394.646,00**(Um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais), **com seus efeitos financeiros a contar de 01/03/2022**, consoante detalhamento abaixo:

Contrato nº 41939/2020 - Valor após a atualização da Taxa de Condomínio, nos termos da Assembleia Geral do Condomínio do Centro Empresarial PO 7001 (84299847).				
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL (R\$)	IRPJ (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)
1	Aluguel	91.373,04	-	91.373,04
2	Condomínio	16.859,31	-	19.683,95
3	IPTU/TLP	5.163,51	-	5.163,51
VALOR TOTAL MENSAL		113.395,86	-	116.220,50
VALOR DO CONTRATO POR 12 MESES		1.360.750,32	-	1.394.646,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO POR 60 MESES		6.701.379,18	-	6.826.416,57

- b. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, no valor de **R\$ 125.037,39** (Cento e vinte e cinco mil, trinta e sete reais e trinta e nove centavos), para o período de **01/03/2022 a 08/11/2025**, ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia - SEECDF, conforme Declaração de Orçamento - SEEC/SUAG/COFIN/DIPLAN/GEORC(86406646), Autorização de Despesa e Empenho (86406679) e Nota de Empenho inicial nº 2022NE04240 (86406713).

- I – Unidade Orçamentária: 130103
 II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051
 III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39
 IV – Fonte de Recursos: 100, 111, 120 e 183
 V – Nota de Empenho: nº 2022NE04240

- c. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros a partir de **01/03/2022**, em obediência ao princípio da anualidade.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA
Subsecretário de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA - Matr.0127076-1, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 20/05/2022, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 86926688 código CRC= 5DA63E68.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar, Ala Leste, sala 1114 - CEP 70075-900 - DF

00040-00030067/2019-48

Doc. SEI/GDF 86926688

Criado por [aparecida.carvalho](#), versão 3 por [aparecida.carvalho](#) em 20/05/2022 14:21:02.